

ANEXO B

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA – TAIQ

Eu, _____,
portador/a do CPF n.º _____,

_____ e documento de identidade n.º _____,

convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo _____,

candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em

_____, **declaro**

meu pertencimento à comunidade quilombola _____

_____ situada

no/s Município/s de _____, Estado _____

_____ e que mantenho laços

familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de
_____ de _____.
(local) (dia) (mês)
(ano)

Assinatura do/a Declarante

Parecer Motivado	
A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento à comunidade quilombola.	
Os documentos apresentados confirmam a autodeclaração quilombola ()	Os documentos apresentados não confirmam a autodeclaração quilombola ()

Data: __/__/__

Presidente da Comissão